



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**RAINT/2019**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

<b>I – Introdução.....</b>	<b>página 03</b>
<b>II – Ações de Avaliação e Consultoria.....</b>	<b>página 04</b>
<b>III – Ações de Acompanhamento da Implementação de Recomendações ou Determinações Efetuadas pelos Órgãos de Controle.....</b>	<b>página 07</b>
<b>IV – Decisões e Recomendações de Órgãos de Regulação e Fiscalização da Atividade da UFCSPA.....</b>	<b>página 11</b>
<b>V – Ações Relativas a Demandas Recebidas pela Ouvidoria da UFCSPA.....</b>	<b>página 12</b>
<b>VI – Avaliação Geral dos Controles Internos.....</b>	<b>página 12</b>
<b>VII – Benefícios Financeiros e Não-Fiinanceiros.....</b>	<b>página 14</b>
<b>VIII – Ações de Capacitação da AUDIN.....</b>	<b>página 14</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **I – INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna da UFCSPA, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 (com a redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002) é o órgão de assessoramento do Conselho Universitário – CONSUN, instância máxima de governança da Universidade, e é responsável pela execução das ações de avaliação e consultoria, de acordo com as diretrizes trazidas pela IN SFC nº 03 para atuação da Auditoria Governamental.

Neste contexto, a atuação da AUDIN visa a contribuir para o aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da UFCSPA, buscando agregar valor e prevenir ou mitigar os riscos associados aos atos de gestão. Esse novo contexto de atuação da AUDIN foi proposto no exercício de 2018, tendo sido incrementadas as ações de consultoria, seja por meio da formalização de consultas, de treinamento realizado para prevenir fraudes nas licitações e contratos públicos para os servidores da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, bem como por meio da participação do Chefe de Auditoria nas Comissões de Gestão de Riscos, de Mapeamento de Processos e de Integridade.

No que se refere às ações de avaliação, que são as auditorias propriamente ditas, os esforços da AUDIN em 2019 estiveram concentrados nas áreas de relacionamento com as Fundações de Apoio, nos pagamentos realizados por meio dos cartões corporativos e no apoio à realização de eventos culturais na Universidade, conforme será detalhado a seguir.

Outra atividade desempenhada pela AUDIN da UFCSPA, e que toma tempo considerável, diz respeito ao acompanhamento sistemático das determinações ou recomendações procedentes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, visando subsidiar as áreas para a adoção das medidas corretivas determinadas ou recomendadas, bem como o atendimento tempestivo das mesmas. A responsabilidade da AUDIN nesta atividade é o de ser o agente indutor das medidas apontadas pelos referidos órgãos de controle, com vistas ao aprimoramento da gestão. Para tanto, são monitorados os sistemas e-Aud da CGU e o e-Pessoal e e-Conecta, ambos do TCU.

No sistema e-Aud foram recebidas todas as recomendações emigradas do antigo Sistema Monitor, contendo os resultados dos trabalhos de avaliação da Controladoria-Geral da União e que foram realizados na UFCSPA. Já o e-Pessoal, do TCU, contém trilhas de auditoria pesquisadas pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP, resultante do cruzamento de informações com outros sistemas corporativos. O resultado de tal cruzamento é encaminhado à UFCSPA para apuração (confirmação) dos indícios de irregularidade ou falha e correção dos casos confirmados. O e-Conecta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

permite maior agilidade nas comunicações do Tribunal com seus órgãos jurisdicionados. Na UFCSPA, a AUDIN é responsável por receber, dar andamento e monitorar o atendimento das demandas do TCU.

Em 2019, foi aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN, instância máxima deliberativa da UFCSPA o novo Regimento Interno da Auditoria Interna, com a finalidade de readequar a proposta inicialmente formulada em 2018 com as novas diretrizes funcionais trazidas pelo Manual de Orientações da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 08, de 06 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União. O novo Regimento Interno foi analisado pela Procuradoria Jurídica da UFCSPA e encaminhado ao CONSUN para aprovação, o que ocorreu em 05 de dezembro de 2019.

Todavia, por força da edição do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, houve a determinação do Ministério da Educação para que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal façam a revisão e consolidação de todos os seus atos normativos internos, inferiores a decreto, o que certamente implicará em nova revisão dos normativos que regem o funcionamento da Auditoria Interna no âmbito da UFCSPA. Referido Decreto contém um cronograma a ser seguido que compreende os exercícios de 2020 e 2021, observando a presente epidemia do coronavírus, que impactará nos prazos propostos.

Por fim, nesta rápida introdução, cabe registrar que a equipe da AUDIN se manteve a mesma em 2019, com três servidores (incluindo a chefia), sendo dois contadores e o Auditor da CGU cedido para o exercício da função de Chefe.

## **II – AÇÕES DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA REALIZADAS PELA AUDIN:**

### **II.1 – Avaliação:**

No exercício de 2019 foram realizados os seguintes trabalhos de avaliação que haviam sido programados pelo PAINT, considerados essenciais pelos gestores. Referidos trabalhos apresentaram, resumidamente, os seguintes achados:

1) **Relacionamento com Fundações de Apoio:** os trabalhos tiveram como principais objetivos analisar como são formalizados os projetos da UFCSPA com Fundações de Apoio, qual a documentação utilizada, que controles existem e se são suficientes e adequados às respectivas prestações de contas e, por fim os riscos identificados e possíveis ações mitigadoras. Outrossim, o trabalho avaliativo também pretendeu dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

que determinou uma série de procedimentos com vistas à melhoria dos canais de transparência dos projetos operacionalizados por Fundações de Apoio, com a utilização de recursos públicos.

Como resultante do trabalho, foram verificadas ocorrências de falhas de cunho meramente formal que não geraram a necessidade de apontamento específico e a consequente emissão de recomendação. As falhas formais identificadas foram as seguintes:

- a) pagamentos de bolsas com denominações equivocadas no projeto UNASUS;
- b) pagamento em atraso dos avaliadores de bancas de trabalho de curso e avaliadores que prestaram serviços em atividades presenciais do Curso de Especialização em Saúde da Família; e
- c) falta de clareza e formalização inadequada na informação quanto ao momento de abertura da conta específica para os recursos do projeto UNASUS, bem como no que diz respeito à aplicação financeira dos recursos recebidos.

Destarte, restam ainda pendentes de ser implementados procedimentos de maior transparência do relacionamento com as Fundações de Apoio, o que será possível com a adoção do novo sítio na internet da UFCSPA, a ser colocado em funcionamento no presente exercício.

2) **Pagamentos com a utilização de Cartões Corporativos:** neste trabalho de avaliação, os objetivos principais foram com o intuito de analisar se os processos de suprimento de fundos se encontram devidamente formalizados, se são justificáveis e enquadráveis na legislação que suporta a matéria e se passaram pelo crivo da Procuradoria Jurídica da Universidade, bem como analisar os controles internos e riscos inerentes à utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal para custear despesas de Suprimentos de Fundos.

Os resultados do trabalho de auditoria revelaram falhas de cunho formal, as quais não comprometeram os pagamentos realizados, seja do ponto de vista da legalidade, oportunidade e motivação. Podemos destacar as seguintes falhas:

- a) Falta de detalhamento mais preciso da urgência e relevância da aquisição;
- b) Falta de data, ou de carimbo, ou de numeração, ou de ateste, ou de assinatura do responsável pela prestação de contas;
- c) Falta de comprovação de pesquisa prévia da existência dos materiais adquiridos no almoxarifado da Universidade;
- d) Documentos fiscais sem identificação da UFCSPA; etc.

3) **Apoio às Manifestações Culturais:** trabalho de avaliação solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, responsável pela promoção de ações culturais na Universidade, onde se procurou avaliar como são planejados, executados e acompanhados os projetos culturais, se há controles, se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

há recursos financeiros envolvidos, se há critérios para escolha dos projetos culturais que serão apoiados pela Universidade e quais os riscos envolvidos.

A análise revelou que o apoio às Manifestações Culturais na UFCSPA possui controles eficazes e adequados, bem como os riscos são potencialmente baixos, por conta da não utilização de recursos públicos. Somente se mostrou necessário pequenos ajustes nos controles referentes à possíveis danos nos equipamentos e nos locais utilizados nos eventos.

## II.2 – Consultoria:

As ações de consultoria realizadas no exercício de 2019 tiveram o condão de dar prosseguimento àquelas implementadas em 2018, reforçando as ações de assessoramento junto aos gestores. Tal estratégia tem se mostrado bastante vantajosa, por conta da prevenção de possíveis riscos e melhoria dos controles.

Assim, a participação da AUDIN junto às atividades de diferentes grupos de trabalho da UFCSPA, foi bastante profícua, conforme detalhado a seguir:

1) Grupo de Trabalho de **Gestão de Riscos**: participação do Chefe de Auditoria, como consultor, do grupo técnico que busca orientar e implementar a Gestão de Riscos na Universidade. Foi realizada em 2019, uma (01) reunião, com duração aproximada de duas horas;

2) Grupo de Trabalho de **Gestão de Integridade**: participação do Chefe de Auditoria e de integrante da equipe da AUDIN como consultores do grupo técnico encarregado da implementação de Programa de Integridade da UFCSPA. Foram realizadas onze (11) reuniões em 2019, com duração aproximada de duas horas cada uma;

3) **Comissão Permanente de Avaliação**: participação do Chefe de Auditoria na Comissão Permanente de Avaliação da UFCSPA. Tal comissão é encarregada de promover as avaliações institucionais na Universidade e o desenvolvimento/aprimoramento de indicadores de gestão. Foram realizadas onze (11) reuniões em 2019, com duração aproximada de duas horas cada;

4) **Conselho Universitário – CONSUN**: é a instância máxima da UFCSPA, a qual a AUDIN se subordina. O Chefe de Auditoria participou de nove (09) reuniões com a função de esclarecer acerca dos trabalhos realizados, bem como responder às consultas formuladas pelos membros do referido conselho;

5) Reunião com **Grupo de Trabalho sobre a IN nº 02/2018** (horário): participação em uma (01) reunião com a finalidade de esclarecer aos integrantes do grupo de trabalho sobre a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

experiência no Controle Eletrônico de Frequência e Trabalho Remoto na CGU. A duração aproximada foi de duas horas;

6) Reuniões com o **Núcleo de Qualidade Interna (NQI)**: participação em duas reuniões com o referido núcleo, que é responsável pela implementação de mapeamento de fluxos de trabalho na UFCSPA. Duração de aproximadamente duas horas para cada reunião;

7) Consultoria na confecção do **Relatório de Gestão da UFCSPA**: participação na revisão e análise de conformidade das peças que compõem o Relatório de Gestão da Universidade, no exercício de 2018, entregue ao TCU. Foram utilizadas, aproximadamente, 24 horas na atividade; e

8) **Treinamentos**: a Auditoria Interna participou como palestrante ou ministrou treinamentos nos seguintes eventos:

- a) **SEI**: participação em treinamento de implementação do Sistema Eletrônico de Informações na UFCSPA, palestrando sobre a classificação de informações sigilosas, reservadas e públicas, com duração de uma hora, aproximadamente;
- b) **Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos**: participação em treinamento realizado sobre o tema, pela Gerente de Auditoria do GHC, aos servidores da UFCSPA, com duração de uma hora, aproximadamente;
- c) **NQI**: participação em treinamento promovido pelo Núcleo de Qualidade Interna para os servidores da Universidade, detalhando os fluxos de trabalho da Auditoria Interna, com duração de uma hora, aproximadamente;
- d) **Prestação de Contas**: participação em evento sobre Ética e Governança, promovido pela Gestão de Integridade, palestrando sobre o tema da Prestação de Contas, com duração aproximada de duas horas; e
- e) **Gestão de Integridade**: participação no Fórum Regional de Auditorias Internas do RS – FORAI/RS, palestrando sobre a implementação da Gestão de Integridade na UFCSPA, com duração aproximada de duas horas.

### **III – AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE:**

#### **III.1 – Recomendações da CGU – Plano de Providências:**

No âmbito das recomendações da CGU, restaram em dezembro de 2018, seis ações em monitoramento pela AUDIN para o exercício de 2019, conforme detalhado na tabela a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Nº Recomendação	Categoria da Recomendação	Recomendação	Data Limite para Atendimento
170088	Outras recomendações em geral.	Implementar o registro centralizado em conformidade com a exigência estabelecida no § 2º do art. 12 do Decreto nº 7.423/2010 (dados relativos aos projetos, incluindo sua fundamentação normativa, sistemática de elaboração, acompanhamento de metas e avaliação, planos de trabalho e dados relativos à seleção para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, além das informações previstas no inciso V, devem ser objeto de registro centralizado e de ampla publicidade pela instituição apoiada, tanto por seu boletim interno quanto pela internet).	02/09/2020
170092	Recomendações Estruturantes	Sistematizar (estabelecer, formalizar e implementar) processo de acompanhamento e avaliação do PNAES, de modo a atender as determinações contidas no inciso II do Parágrafo Único do artigo 5º do Decreto nº 7.234/2010 e permitir o controle sobre o atingimento dos objetivos do programa.	02/09/2020
182318	Outras recomendações em geral	Adotar as medidas administrativas cabíveis com vistas a obter as licenças de ocupação (Certidão "Habite-se" e APPCI), e os laudos de engenharia obrigatórios, tais como o LTIP (Laudo Técnico de Inspeção Predial), dos Prédios nº 2 e nº 3 do Campus Central, com vistas a garantir a segurança da Comunidade Universitária.	02/09/2020
182317	Outras recomendações em geral	Adotar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, no sentido de obter a imunidade de cobrança de IPTU para os terrenos localizados na Rua Corrêa Lima nº 1259 e nº 1381, e para o prédio localizado na Rua Conceição nº 434 e nº 442.	29/05/2020
182316	Outras recomendações em geral	Implementar medidas com o objetivo de definir a destinação dos terrenos obtidos para instalações dos campi Santa Tereza e Igara, decidindo pela sua utilização, devolução ou alienação, ou outra opção economicamente viável.	02/09/2020
182315	Outras recomendações em geral	Implementar medidas com o objetivo a definir a destinação do imóvel situado na Rua Conceição nº 434 e nº 442, em Porto Alegre/RS, decidindo pela sua utilização, alienação ou outra opção economicamente viável.	02/09/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

182314	Outras recomendações em geral	Implantar mecanismos administrativos que assegurem a elaboração prévia de estudos de demanda para subsídio aos projetos de aquisição/construção/reforma/locação de imóveis, e que contemple as seguintes variáveis mínimas: 1) previsão de demanda; - 2) fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos do início ao fim; - 3) aprovação superior do estudo (Reitor, Conselho Superior ou autoridade delegada); e - 4) justificativa do não aproveitamento de imóveis existentes.	02/09/2020
182313	Outras recomendações em geral	Realizar um mapeamento de interesses e necessidades da comunidade universitária em relação à ocupação dos espaços físicos da Universidade por terceiros, estabelecendo estudo específico sobre a demanda de serviços (cessões), visando a auxiliar no planejamento referente a futuras contratações.	02/09/2020

### III.2- Recomendações/Determinações do TCU:

Com relação às demandas do Tribunal de Contas da União, verificamos a ocorrência de determinação à UFCSPA, no Acórdão 2.115/2019 – 2ª Câmara que, ao apreciar representação formulada pela Superintendência Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, acerca de possíveis irregularidades constatadas no município de Sapucaia do Sul/RS, no tocante à contratação da empresa Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda. - EPP (CNPJ 08.519.719/0001-45) para a prestação de serviços de montagem e organização de eventos artísticos determinou o seguinte:

*“1.8.1. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA que apreciem os indícios de irregularidades relativos à empresa contratada Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda. – EPP (CNPJ 08.519.719/0001-45), apontados no Relatório RI 30192063-0 da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul, dando ciência ao TCU das providências adotadas no relatório de gestão das próximas contas anuais;”*

Em resposta à determinação do TCU, a AUDIN emitiu o Ofício nº 01/2020, informando não haver, atualmente, nenhum contrato vigente com a empresa Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda. – EPP (CNPJ 08.519.719/0001-45). A referida empresa, todavia, já foi contratada por esta Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre em exercícios anteriores, para prestação de serviços de apoio à realização de eventos. Na fiscalização realizada nos referidos contratos não foi verificada a ocorrência de qualquer falha ou irregularidade. Ademais, em razão do alerta dessa Egrégia Corte de Contas, serão adotadas medidas de reforço nos controles para contratação e execução de futuros contratos para prestação de serviços similares.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Já no Sistema e-Pessoal, verificamos a existência de pendências decorrentes de possíveis indícios de irregularidades apontadas nas trilhas de auditoria do referido sistema. Desta forma, em dezembro de 2019 existiam 57 pendências cujas providências devem ser tomadas pelo Departamento de Administração de Pessoas – DAP, conforme detalhamento abaixo:

Tipo de Índicio	Ocorrências
Descumprimento de jornada de trabalho	35
Acumulação irregular de cargos	08
Auxílio alimentação pago em duplicidade	07
Dedicação exclusiva desrespeitada	05
Parcelas não absorvidas decorrente de ação judicial – índice de 28,86%	01
Aposentadoria por invalidez para beneficiário em condição de retornar à atividade	01
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

### II.3- Recomendações da AUDIN:

a) Recomendações da AUDIN da UFCSPA realizadas no Setor de Almojarifado: o atual sistema utilizado pelo Almojarifado chama-se EVA – Espaço Virtual de Almojarifado. Verificamos melhoramentos na parte operacional e de controle geral dos estoques com o novo sistema informatizado. Todavia reiteramos a recomendação para que a área estude a viabilidade para aprimorar os mecanismos de controle do EVA, pois eles estão sendo feitos em planilhas de Excel, em paralelo.

Para uma melhor organização e gestão do Setor Almojarifado recomendamos finalizar a normatização do setor, devido à inserção deste novo sistema informatizado desenvolvido para a unidade, elaborado pela equipe NTI/UFCSPA e, também, reforçamos o entendimento que a nova norma contenha informações sobre o recente programa. No trabalho de auditoria, verificamos 10 itens, isto é, 9,9% do total de materiais em estoque do Almojarifado.

b) Recomendações da AUDIN da UFCSPA realizadas nos processos Suprimentos de Bens e Serviços (com uso de Cartão Corporativo): apesar de terem sido identificadas somente falhas de teor formal, nos processos de concessões de suprimento de bens e serviços, foram emitidas recomendações com o intuito de aprimorar as formalizações, os registros, as normas e os procedimentos internos, a fim de evitar falhas e possíveis desgastes técnicos operacionais. Também foi reiterada a recomendação de incluir um campo, na tabela da prestação de contas do suprimento, que reflita o(s) número(s) do(s) pedido(s) para um melhor controle, bem como a inclusão de check list de controle, para validação do próprio setor sobre a documentação necessária para registro dos suprimentos concedidos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

c) Relativamente às ações de controle realizadas em dispensas e inexigibilidades de licitações promovidas pela Universidade, verificamos que os processos encontram-se devidamente formalizados, os controles internos se mostraram estruturados e atuantes, com a utilização de check lists disponibilizados pela Procuradoria Jurídica, contemplando as informações necessárias à mitigação dos principais riscos que as contratações diretas apresentam.

d) Por fim, no caso dos contratos de serviços contínuos, verificou-se aderência às normas, bem como um bom nível de controles internos implementados. No aspecto dos riscos, identificou-se a concessão de recesso de final de ano aos empregados de empresas terceirizadas (principalmente de vigilância e limpeza, o que suscitou a elaboração de recomendação da AUDIN para que a PROAD se abstinhasse de permitir a referida concessão por falta de amparo legal, o que poderia acarretar implicações jurídicas de responsabilidade para a UFCSPA.

Todas as recomendações atuais e pendentes, originárias dos trabalhos da UAIG serão registradas no Sistema e-Aud desenvolvido pela CGU, de modo a facilitar e monitorar aquelas que estão pendentes e as que foram atendidas.

#### **IV – DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA UFCSPA:**

Em 2019, o Conselho Universitário da UFCSPA – CONSUN, órgão máximo deliberativo da Instituição, decidiu sobre matérias de sua competência. Aprovou proposta de alteração na ocupação de espaços físicos nos prédios 1 e 2; aprovou o relatório de desempenho 2017 da FMRS e manifestou-se favorável à renovação de autorização de credenciamento; aprovou a prestação de contas ordinária anual e o Relatório de Gestão do exercício de 2018; aprovou a exclusão do parágrafo único e alteração no caput do art. 12 das normas para a realização de concursos (para docentes); aprovou o Manual de Padronização de Documentos Institucionais da UFCSPA; ratificou a aprovação do Relatório de Gestão 2018 da FMRS; ratificou a aprovação do Relatório de Gestão 2018 da FAURGS; aprovou o regulamento para Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos; deliberou sobre a doação dos terrenos no Bairro Santa Tereza e devolução do terreno no Bairro Igara, em Canoas/RS; aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação; aprovou *ad referendum* a revisão da normatização do Programa de Auxílio Estudantil (PAE); aprovou o PAINT 2020; e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - para o período de 2020 a 2029.

Relativamente à Auditoria Interna, o CONSUN aprovou, em 05/12/2019, o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna. Todavia, com a recente edição da Instrução Normativa CGU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

nº 13, de 06 de maio de 2020, que estabelece os requisitos mínimos a serem observados na elaboração, na revisão e na aprovação dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, será necessária uma revisão para identificar se a norma recentemente aprovada atende aos requisitos da referida IN.

Tal oportunidade dar-se-á na esteira do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. No caso da UFCSPA, foi formado Grupo de Trabalho para providenciar tais ações, em cada Pró-reitoria, conforme cronograma próprio.

#### **V – AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UFCSPA:**

A Ouvidoria da UFCSPA foi instituída pela Portaria nº 123, de 13 de abril de 2009. Durante o exercício de 2019 o percentual de tipos de solicitações recebidas na ouvidoria foi o seguinte:

<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Quantidade ano 2019</b>
Comunicação	46
Denúncia	20
Elogio	3
Reclamação	26
Solicitação	22
Sugestão	6
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>

No exercício de 2019, a Ouvidoria deu prosseguimento à missão de ser um canal efetivo entre a gestão e a comunidade, com a participação ativa da Auditoria Interna, trabalhando como consultor, orientando o melhor encaminhamento resolutivo das demandas recebidas, auxiliando na resolução das mesmas. Esta maior interação da AUDIN com a Ouvidoria é importante, também, para a identificação de áreas e fluxos com riscos potenciais a serem enfrentados pelos gestores, minimizando ou eliminando seus efeitos.

#### **VI – AVALIAÇÃO GERAL DOS CONTROLES INTERNOS:**

No tocante à avaliação gerencial dos controles internos da UFCSPA, para as ações de avaliação realizadas, no exercício de 2019, podemos inferir o seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**a) Relacionamento com Fundações de Apoio:** apesar de os gestores possuírem planilha de riscos e controles relativos à gestão de parcerias celebradas com fundação de apoio, atendendo à Política de Gestão de Riscos da UFCSPA e dos preceitos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, identificou-se oportunidades de aprimoramento nos controles do processo de trabalho em questão, referentes ao fato de não ter sido identificada, no contrato nº 28/2016, cláusula antinepotismo, ou seja, vedando expressamente a possibilidade de contratação sem licitação com empresas cujos sócios ou administradores possuam parentesco com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou de autoridade a ele hierarquicamente superior; outra oportunidade de melhoria diz respeito à gestão operacional do projeto, haja vista que os responsáveis pela área administrativa e financeira ao quadro de pessoal de carreira da UFCSPA. Assim, no momento de término do projeto poderá ocorrer perda de conhecimentos técnicos para as novas parcerias celebradas, caso as rotinas, os procedimentos operacionais e controles não sejam registrados em documentos internos, como guias, manuais e mapeamentos de processos; outro aspecto relevante consiste na insuficiência de treinamento dos participantes de projetos, principalmente os responsáveis pela CAP (Comissão de Acompanhamento de Projeto), haja vista a série de atribuições estabelecidas pela Norma Operacional de Relacionamento com as Fundações de Apoio nº 01/2015. No caso de o projeto ter contratações via CLT, é recomendável que a equipe de fiscalização participe de um curso de legislação trabalhista, sobretudo sobre encargos incidentes em folha de pagamento, uma vez que o não cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada pode ensejar responsabilização subsidiária da UFCSPA; e por fim, verificou-se certa vulnerabilidade na gestão de documentos digitais, que merece maior atenção relativamente ao armazenamento e segurança dos dados dos projetos.

**b) Pagamentos com a utilização de Cartões Corporativos:** a análise efetuada nos processos de suprimento de fundos evidenciou a ocorrência de risco na parte de utilização do cartão corporativo nas compras reiteradas de gêneros alimentícios, durante todo o exercício. Quando vários agentes supridos de uma mesma unidade gestora passam a adquirir, rotineiramente, os mesmos materiais, é possível que o conjunto das aquisições de um mesmo objeto ao longo do exercício alcance valores que exigiriam a formalização de processo licitatório específico, uma vez que por um número de compras sobre o mesmo elemento aumenta a probabilidade da ocorrência desta situação. Outrossim, sugeriu-se a realização de estudo da conexão de dados, no Cartão Corporativo, entre Demandantes, Agentes Supridos e o Setor de Compras, proporcionando uma maior visão dos itens solicitados nos suprimentos, sob o aspecto de quantidade, valor e de frequência. Conclusivamente, identificou-se progressos consistentes e a redução na utilização indevida de Cartão Corporativo, principalmente para a aquisição de gêneros alimentícios para os cursos que envolvem processamento de alimentos, mas com possibilidades de melhorias.

**c) Apoio às Manifestações Culturais:** de acordo com a análise efetuada, concluiu-se que os projetos de apoio das manifestações culturais, encontram-se bem formalizados, com mecanismos de controle consistentes, necessitando, apenas, de pequenos ajustes, que dizem respeito ao cadastramento dos projetos no sistema criado pela Pró-Reitoria de Extensão - SIEEX, ou que se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

utilizem outros critérios de confirmação dos proponentes, que assegurem a realização do evento. Também se recomendou que todos os projetos, que necessitem usar o Espaço das Artes, contenham o Termo de Compromisso aprovado pela PROPLAN, visando garantir a segurança do patrimônio físico da UFCSPA e possíveis ressarcimento pelo extravio de algum bem patrimonial.

## **VII – BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS:**

No exercício de 2019, os trabalhos de avaliação realizados pela Auditoria Interna não produziram benefícios financeiros que possam ser contabilizados e registrados. Também no tocante aos benefícios não-financeiros não houve a edição de recomendação que surtisse efeito capaz de constituir um novo fluxo, um novo controle implementado.

Tal situação decorre da natureza das recomendações que foram expedidas em 2019, todas de características pontuais, de mero ajuste ou refinamento dos controles existentes.

Todavia, é de se avaliar a possibilidade de registro de benefícios não-financeiros decorrentes de ações de consultoria, por conta da prevenção que tais ações podem representar nos fluxos de trabalho e na melhoria da governança da Universidade. Tal assunto estará na pauta dos trabalhos de 2020.

## **VIII – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDIN:**

- a) Participação da Auditoria Interna no 50º FONAI-MEC, realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 17 de maio de 2019. Carga horária: 40h;
- b) Participação da Auditoria Interna no 10º Fórum de Auditoria Interna, promovido pela CGU, realizado em Brasília/DF, no período de 16 a 17 de outubro de 2019. Carga horária: 16h;
- c) Participação da Auditoria Interna no VIII Fórum Regional de Auditorias Internas – FORAI RS, realizado na cidade do Porto Alegre - RS, no dia 08 de outubro de 2019. Carga horária: 08h.
- d) Participação da Auditoria Interna no 51º FONAI-MEC, realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 25 de outubro de 2019. Carga horária: 24h; e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- e) Participação da Auditoria Interna na 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade, promovido pela CGU, realizado na cidade do Brasília-DF, no período de 12 a 13 de dezembro de 2019. Carga horária: 16h.

Porto Alegre, 30 de maio de 2020

Cláudio Moacir Marques Corrêa  
Auditor Chefe - UFCSPA